

SGT ALAN BAHIA LEITE; CPF: 751.319.512-91, no Valor: R\$ 923,16; CB ADALEIA DO AMARAL PINTO; CPF: 332.419.962-04, no Valor R\$ 886,20. RESP. ORDENADOR: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 679746

PORTARIA Nº 134/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Conduzir e realizar a manutenção na Odontomóvel durante os atendimentos odontológicos de policiais militares e seus dependentes por ocasião da Operação Verão/2021 nos municípios de Bragança e Salinópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destinos: Bragança e Salinópolis - PA; Período de 16 a 30 Julho de 2021; Quantidade de Diárias: 15 diárias de alimentação, e 14 diárias de Pousada na Categoria "B"; Servidor: SGT SILVIO MAIA BATISTA; CPF: 380.601.162-15, no Valor: R\$ 3.824,52; SGT REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA; CPF: 392.902.802-63, no Valor: R\$ 3.824,52. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 679592

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº085/IN/CONTRATOS 13 DE JULHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o 3º SGT BM FÁBIO MAGALHÃES DE DEUS, MF: 54185062/1, como Fiscal Suplente do Contrato nº 062/2021, celebrado com a empresa MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA, CNPJ: 25.089.951/0001-00, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento, substituição e manutenção de extintor de incêndio, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art.67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o 3º SGT BM CÁSSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA, MF: 54185203/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil em exercício

Protocolo: 679855

PORTARIA Nº084/IN/CONTRATOS 13 DE JULHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o 2º TEN QOABM LUIS CLÁUDIO PINTO DIAS, MF:5608880/1, como Fiscal Suplente do Contrato nº 061/2021, celebrado com a empresa PEDRO EDENIR DA ROCHA - ME, CNPJ: 18.450.238/0001-84, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento, substituição e manutenção de extintor de incêndio, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art.67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SUB TEN BM MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA, MF: 5210070/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme art. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e

oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil em exercício

Protocolo: 679858

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 011/2021, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, valor global estimado R\$ 1.349.391,29 (Um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos)

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para uso em atendimento pré-hospitalar para atender as necessidades do CBMPA.

Pregoeiro titular: Moisés Tavares Moraes – TCEL QOBM

Pregoeiro substituto: Luiz Alfredo Silva Galiza dos Santos - MAJ QOBM.

Data de abertura: 26/07/2021, às 14h00 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspa.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 13 de julho de 2021.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO — CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Protocolo: 679613

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41/2021-ACADEPOL MARITUBA-PA, TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/757007, Ofício nº 002333/2021 PGE-GAB-PCTA, de 09.07.2021, encaminhando determinação judicial, nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0038105-35.2012.8.14.0301, ajuizada por MILENA LILIANE FERREIRA BRITO, em face do Estado do Pará, em que o Estado interpôs Agravo de Instrumento, Processo nº 0805151-15.2021.8.14.0000, no qual o Tribunal Deferiu o Pedido de Efeito Suspensivo.

CONSIDERANDO que a mencionada decisão judicial determina a exclusão da Autora do Curso de Formação em andamento, candidata do Concurso Público C-149/2009, categoria Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o despacho sequencial nº 3, de 12.07.2021, no PAE nº 2021/757007.

RESOLVE:

I. EXCLUIR a aluna/candidata, abaixo citada do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, para candidatos sub judice, Segunda Etapa dos Concursos Públicos C-149/2009-SEAD/PCPA, C-202/2016-SEAD/PCPA e C-203/2016-SEAD/PCPA, com fundamento nos motivos acima expostos.

a) Categoria: Delegado de Polícia Civil

• MILENA LILIANE FERREIRA BRITO

II. Encaminhar a presente Portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 679865

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021 PORTARIA Nº 090/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.